



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano IV · Edição nº 584

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP



criança feliz

O Programa se desenvolve por meio de visitas domiciliares com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância (0 a 6 anos), buscando envolver ações de saúde, educação, assistência social, cultura e direitos humanos.

**Inscrições no CRAS,
de segunda a sexta, das 8h às 16h**

Secretaria do
Desenvolvimento Social, Cultura,
Lazer, Esportes e Turismo



URUPÊS
GOVERNO DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 30/2024.****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais especializados na realização de 02 (duas) palestras para mulheres, nos dias 06 e 07 de março de 2024, às 19h00, no Centro Cultural, localizado na Rua José Bonifácio, 666 – Centro – Urupês/SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

O prazo de limite para envio de propostas se dá no dia 04/03/2024 às 08h00, propostas enviadas, mesmo que no dia 04/03/2024, mas após as 08h00 não serão consideradas, pela intempestividade. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.urupes.sp.gov.br/licitacoes/dispensas/>. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144, ou pelo e-mail: orcamentos@urupes.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, 26 de Fevereiro de 2024.**ALCEMIR CASSIO****GREGGIO:7872069****9891**

Assinado de forma digital por

ALCEMIR CASSIO

GREGGIO:78720699891

Dados: 2024.02.26 16:02:38

-03'00'

ALCEMIR CASSIO GREGGIO**- Prefeito Municipal -**

Autorização de Contratação Direta



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2024

À
SUZANA DOS REIS PEREIRA BIOCARTO
CNPJ sob nº 17.116.964/0001-00
Rua José do Patrocínio, nº 465
CEP:15800-000
Urupês/SP
e-mail: movelaria.biocarto@gmail.com

De conformidade com o DFD e TERMO DE REFERÊNCIA que integra os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024, deverá essa empresa iniciar, dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas e concluir em até 30 (trinta) dias, os serviços descritos

Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as **sanções previstas da Lei Federal nº 14.133/21**, ou as previstas no instrumento de aviso, se for o caso.

I - SOBRE O PAGAMENTO:

- 1) O pagamento será efetuado pela Tesouraria, mediante crédito em conta corrente; Prazo para pagamento: até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos serviços concomitante a entrega da Nota Fiscal.
- 2) A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com a descrição dos serviços; e deverá ser encaminhada para o email dptoengenharia@urupes.sp.gov.br

II. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 1) Seguindo estritamente o constante no Termo de Referência
- 2) **Valor dos Serviços:** R\$ 7.308,00 (Sete mil trezentos e oito reais).

Urupês, 26 de fevereiro de 2024

ALCEMIR CASSIO
GREGGIO:78720699891Assinado de forma digital por ALCEMIR
CASSIO GREGGIO:78720699891
Dados: 2024.02.26 14:18:59 -03'00'ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/2024

À
HIDROESTE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA
CNPJ sob nº 17.116.964/0001-00
Rua Olímpia, nº 343, Vila Guzzo
CEP:15803-025
Catanduva/SP
e-mail: hidroeste@gmail.com

De conformidade com o DFD e TERMO DE REFERÊNCIA que integra os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024, deverá essa empresa iniciar, prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de execução e finalizados no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, os serviços descritos no item 1.

Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as **sanções previstas da Lei Federal nº 14.133/21**, ou as previstas no instrumento de aviso, se for o caso.

I - SOBRE O PAGAMENTO:

- 1) O pagamento será efetuado pela Tesouraria, mediante crédito em conta corrente; Prazo para pagamento: até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos serviços concomitante a entrega da Nota Fiscal.
- 2) A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com a descrição dos serviços; e deverá ser encaminhada para o email almoxarifado@urupes.sp.gov.br

II. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 1) **ITEM 1:** reparos e montagem de 01 unidade de caixa de direção
- 2) **Valor dos Serviços:** R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais).

Urupês, 26 de fevereiro de 2.024

ALCEMIR CASSIO
GREGGIO:78720699891

Assinado de forma digital por ALCEMIR
CASSIO GREGGIO:78720699891
Dados: 2024.02.26 16:05:02 -03'00'

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/2024

À
M CARDANS CATANDUVA LTDA
CNPJ sob nº 49.765.990/0001-48
Rua Votuporanga, nº 57, Vila Guzzo
CEP:15.803-040
Catanduva/SP
e-mail:

De conformidade com o DFD e TERMO DE REFERÊNCIA que integra os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024, deverá essa empresa iniciar, prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de execução e finalizados no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, os serviços descritos no item 2.

Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as **sanções previstas da Lei Federal nº 14.133/21**, ou as previstas no instrumento de aviso, se for o caso.

I - SOBRE O PAGAMENTO:

- 1) O pagamento será efetuado pela Tesouraria, mediante crédito em conta corrente; Prazo para pagamento: até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos serviços concomitante a entrega da Nota Fiscal.
- 2) A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com a descrição dos serviços; e deverá ser encaminhada para o email almoxarifado@urupes.sp.gov.br

II. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 1) **ITEM 2: serviço de embuchar eixo dianteiro**
- 2) **Valor dos Serviços: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).**

Urupês, 26 de fevereiro de 2024

ALCEMIR CASSIO
GREGGIO:78720699891

Assinado de forma digital por ALCEMIR CASSIO
GREGGIO:78720699891
Dados: 2024.02.26 16:04:44 -03'00'

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO
Prefeito Municipal

Conselhos Municipais**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS****Resolução Nº 002/2024*****Aprova a Prestação de Contas Final SEDS e reprogramação dos Benefícios Eventuais, referente a 2.023.***

O Conselho Municipal de Assistência Social de Urupês, São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas Final SEDS, da Proteção Social Básica e Especial, referente ao ano de 2023, por meio de apresentação do Relatório Circunstanciado de Atividades e notas fiscais pelo Departamento Municipal de Desenvolvimento Social junto ao CMAS.

Art. 2º Fica aprovada a Reprogramação dos Benefícios Eventuais, para utilização do recurso pelo Órgão Gestor.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Urupês, 06 de fevereiro de 2.024.

Maria José Paschoal Lopes
Presidente do CMAS

.....

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



PREFEITURA DE URUPÊS



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 691d-5a94-1388-6547



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 584, ano IV, veiculado em 27 de february de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 27/02/2024 às 08:31:35 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/691d-5a94-1388-6547>